



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 114/2023

VISITA ESPECIAL: NATAL E ANO NOVO- 2025

NATAL

O QUE SERÁ PERMITIDO NOS DIAS DE VISITA DE NATAL E ANO NOVO.

DIA: 24/12/2025 - QUARTA – FEIRA

Carne (**sem osso**) assada ou cozida e **sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate)** acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros.

LEMBRANDO QUE SERÁ PERMITIDO 1 DOS ITENS ABAIXO.

1. 01 (um) pudim caseiro de até 1 quilograma;
2. 03 (três) barras de chocolate de até 90 gramas cada;
3. 01 (um) Panetone ou Chocotone de até 500 gramas;
4. 02 (dois) litros de bebida **não alcoólica**, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (**não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis**).

OBS: LEMBRANDO QUE ESTÁ LIBERADO SOMENTE NO DIA: 24/12/2025.

Regis Vinicius Gomes Delalibera
Policial Penal
Gestor da Cadeia Pública de Jandaia do Sul/PR
DEPPEN/PR



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL
CADEIA PÚBLICA DE JANDAIA DO SUL



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 114/2023

VISITA DATA ESPECIAL: NATAL E ANO NOVO- 2025

ANO NOVO

O QUE SERÁ PERMITIDO NOS DIAS DE VISITA DE NATAL E ANO NOVO.

DIA: 31/12/2025 - QUARTA – FEIRA

Carne (**sem osso**) assada ou cozida e **sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate)** acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros.

LEMBRANDO QUE SERÁ PERMITIDO 1 DOS ITENS ABAIXO.

1. 01 (um) pudim caseiro de até 1 quilograma;
2. 03 (três) barras de chocolate de até 90 gramas cada;
3. 01 (um) Panetone ou Chocotone de até 500 gramas;
4. 02 (dois) litros de bebida **não alcoólica**, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (**não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis**).

OBS: LEMBRANDO QUE ESTÁ LIBERADO SOMENTE NO DIA: 31/12/2025

Regis Vinicius Gomes Delalibera
Policial Penal
Gestor da Cadeia Pública de Jandaia do Sul/PR
DEPEN/PR